

Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian

Estrada União Indústria km 130, nº 729 - Cep 25830-000 - Tel.: (0242) 52-3066

Comendador Levy Gasparian - Estado do Rio de Janeiro

Inscrição no CGC(MF) nº 39.554.597/0001-51

— Inscrição Estadual Isenta

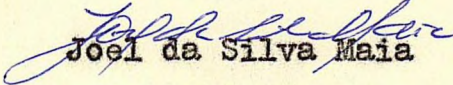
LEI Nº 008 DE 24 DE março DE 1993.

Denomina TRAVESSIA ANTONIO GUMIE
RO, a via pública que tem início
no km 131, ao lado do Bloco 903
da Estrada União e Indústria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSIA ANTONIO GUMIERO, a
via pública que tem início no km 131, ao lado do Bloco 903 ,
da Estrada União e Indústria, com 4 (quatro) metros de largu
ra por 100 (cem) de comprimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito